



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP/CR N. 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

Prorroga o período de fechamento do prédio que abriga o Fórum Trabalhista do Guarujá, na forma que especifica.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE E O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da [Portaria GP/CR n. 7, de 29 de novembro de 2022](#), que determinou o fechamento do prédio que abriga o Fórum Trabalhista do Guarujá, de 29 de novembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que as obras em andamento no Fórum Trabalhista do Guarujá serão estendidas até o dia 20 de janeiro de 2023,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 20 de janeiro de 2023, o período de fechamento do prédio que abriga o Fórum Trabalhista do Guarujá.

Parágrafo único. Ficam mantidas as demais disposições da [Portaria GP/CR n. 7, de 29 de novembro de 2022](#), à exceção da fruição regular dos prazos e da realização das audiências telepresenciais ou presenciais, sejam unas, de instrução ou de julgamento, que devem observar as regras do art. 775-A, *caput* e § 2º, [da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Presidente do Tribunal

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Desembargador Corregedor Regional

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

